

## **DECRETO-P Nº 00128/99 DE 04 DE JANEIRO DE 1999.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR CO-MISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MA-CHADO, Secretário de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Marataízes - ES., 04 de Janeiro de 1999.

ANANIAS FRANCISCO VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL